



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Rua Belém, nº 139, Embratel – cep: 78905 – 130 – Fone:217-8029

LEI Nº1.607 DE 18 DE ABRIL DE 2005

**“Dispõe sobre a mudança de denominação de
logradouro público”.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,
usando da atribuição que lhe é conferida no § 6º, do artigo 72 da lei Orgânica do Município de
Porto Velho, combinado com o § 6º, do artigo 165, do Regimento Interno promulgo a seguinte:

LEI:

**Art. 1º - Fica denominado RUA: LUIZ SCHOLZE, a atual rua: Amor
Perfeito, em toda a sua extensão.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto velho, 18 de abril de 2005

Vereadora SANDRA MORAES
Presidente

Não substituí o Diário Oficial

